



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.076 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de -
Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de Cr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS DO F.R.N.

4.0.0.0.42-Despesas de Capital

4.1.0.0.42-Investimentos

4.1.3.0.42-Equipamentos e Instalações

03-Aquisição de máquinas e aparelhos para oficina mecânica e marcenaria.....Cr\$ 25.500,00 -

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ ou total das seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02-Despesas Correntes

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio

3.1.4.0.02-Encargos Diversos

08-Eventuais.....Cr\$ 7.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS DO A.R.E.

3.0.0.0.42-Despesas Correntes

3.1.0.0.42-Despesas de Custeio



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls. 2

Cont.....LEI Nº 1.076 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975.

3.1.2.0.42- Material de Consumo

01- Cimento, Pedras, madeiras e outros materiais para serviços diversos.....Cr\$ 7.000,00-

3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros

01- Serviço de reforma, limpeza, conserto, conservação e higiene.....Cr\$ 4.500,00-

4.0.0.0.13- Despesas de Capital

4.3.0.0.13- Transferências de Capital

4.3.1.0.13- Amortização

4.3.1.1.13- Amortização da Dívida Pública

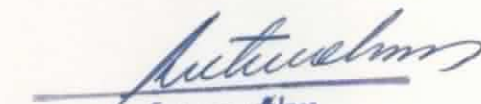
01- Amortização no Exercício- Lei nº 994 de 13/09/1.974.....Cr\$ 7.000,00

Soma.....Cr\$ 25.500,00

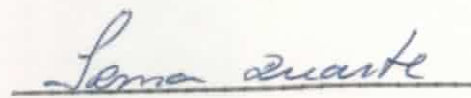
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro - de 1.975.-


Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar-de costume.-


IRMA DUARTE
Secret. Substituto.